

DECRETO N.º 37.947, DE 18/05/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 004/2018 - SEMSA, conforme Processo n.º 2.628/2020:

Matrícula	Nome	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
31716	ALESSANDRA FELIPE DE SOUSA	PA - TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	19/03/2020	18/03/2021
31717	LUCIANA TIAGO DE BRITO OLIVEIRA	PA - TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	19/03/2020	18/03/2021
31741	ALDA REGINA MONTEIRO GOMES TOLEDO	MEDICO CLINICO GERAL	24/03/2020	23/03/2021
31740	ALDA REGINA MONTEIRO GOMES TOLEDO	MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE (PSF)	24/03/2020	23/03/2021
31732	SHIRLEI ROSA DE SOUZA	MEDICO PEDIATRA	24/03/2020	23/03/2021
31733	MARTA BIANCHINI	PSF – MEDICO PSQUIATRA	25/03/2019	24/03/2021

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes a cada servidor constante no quadro de prorrogação contido no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde